

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0590

## DECRETO Nº 10.712, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01 - Secretaria Municipal da Fazenda  
04.123.0003.2015 - Manutenção da Secretaria da Fazenda  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (112) R\$ 40.000,00  
Recurso: 0001

Total Suplementar R\$ 40.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução Orçamentária:

06.01 - Secretaria Municipal da Fazenda  
28.843.0000.3005 - Juros e Amortização da Dívida Interna  
3.2.90.22 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato (124) R\$ 40.000,00  
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0590

## DECRETO Nº 10.713, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 18288/2018,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Caren Luana Castro Silva	Nilza Machado da Salles	Professor de Educação Infantil	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Entre Amiguinhos	22/08/18 a 28/11/18	Edital nº 343-01/2017 Classificação nº 27

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria de Educação  
12.365.0013.2043 – Manut. Das Escolas de Educ. Infantil  
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – Recurso 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0590

## DECRETO Nº 10.714, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 7.037,85 (sete mil e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0011.1009 - Capeamentos Asfálticos	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (156)	R\$ 7.037,85
Recurso: 0001	

Total Suplementar	R\$ 7.037,85
-------------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit do exercício anterior	
Recurso 0001 - Livre	R\$ 7.037,85

Total Fonte de Recursos	R\$ 7.037,85
-------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 23 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0590

## EDITAL Nº 431-02/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas e demais interessados a comparecerem no dia 29 de agosto de 2018, às 10h, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar, ao ato público de sorteio para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de MONITOR DE CRECHE, Edital de Abertura nº 387-02/2018, conforme anexo I.  
GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

Gmf.

... Continuação Edital nº 431-02/2018 – fl. 02/02

ANEXO I

Disputando a Classificação: 11º e 12º LUGAR

Nome	Nota
LUCIANA MORAES PILAR	46
DEISE CAROLINE DA SILVA NUNES	46

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0590

Disputando a Classificação: 13º, 14º e 15º LUGAR

Nome	Nota
AMANDA RIVERO MATTE	45
ROSÉLI DE CÁSSIA DIAS WEISSHEIMER	45
REGINA MENDES	45

Disputando a Classificação: 19º, 20º e 21º LUGAR

Nome	Nota
TAINÁ BARBOSA SOSMAYER	30
RAÍSSA SOFIA SCHMITT	30
FERNANDA FRANCIEL DOS SANTOS	30

Disputando a Classificação: 23º, 24º, 25º, 26º, 27º e 28º LUGAR

Nome	Nota
MARIGLEIZER ALVES DA ROSA	00
DANIELA DA ROSA MATOS	00
PAULA CARMINATTI MESSER	00
MARLA RITA CAVALLI	00
MAGDA SILVA	00
EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0590

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 432-02/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 18287/2018, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Daniele Maria Wendt Henkes e a desistência da candidata Margarete Burghardt, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 194-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Agente Socioeducativo – Edital de Homologação nº 224-02/2018

LUIZE DA SILVA SILVEIRA - Classificação 12º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0590

---

PREGÃO PRESENCIAL 36-06/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA PISCINA JUNTO AO CRAS DE LAJEADO, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO- EMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). CASO NÃO HAJA O COMPARECIMENTO DE NO MÍNIMO 3 EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO ME, EPP OU MEI, ESTE PODERÁ SER ABERTO À PARTICIPAÇÃO DE DEMAIS EMPRESAS. A sessão pública ocorrerá no dia 13/09/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 28 de agosto de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.